

EDITAL DE EXTENSÃO Nº 01/2026 Coex-Cduc

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS DO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS DO IFRJ

O Campus Duque de Caxias, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo simplificado para seleção de colaboradores externos para arbitragem de eventos esportivos inerentes às atividades esportivas do campus Duque de Caxias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de colaboradores(as) externos(as) para arbitragem em eventos esportivos estudantis, no âmbito do Campus Duque de Caxias (IFRJ), sob supervisão da Coordenação de Extensão - Coex, tem por objetivo selecionar candidatos(as) graduados(as) em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) para atuação como árbitros(as) em eventos esportivos estudantis que serão realizados de acordo com a programação desta instituição nos anos de 2026 e 2027.

1.2. Os(as) candidatos(as) a que se faz referência no item 1.1. deverão, incondicionalmente, ter certificado de curso de educação física, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e experiência comprovada em arbitragem em eventos estudantis.

1.3. Só serão aceitas inscrições de pessoas físicas, maiores de 18 anos, que comprovarem estar habilitadas para atuação nos eventos esportivos estudantis realizados pelo IFRJ nos anos de 2026 e 2027, em data específica e previamente definida pela Comissão Organizadora destes eventos.

1.4. Poderão concorrer às vagas somente colaboradores externos ao IFRJ, não sendo permitida a inscrição de servidores da instituição, sejam eles efetivos, temporários ou aposentados.

1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo serão responsáveis pelos materiais necessários para atuação, como uniforme de árbitro e apito, bem como pelo seu deslocamento até o local do evento.

1.6. Ao se inscreverem os(as) candidatos(as) declaram ter ciência dos critérios estabelecidos neste edital e deverão acatar, na íntegra, as suas disposições.

1.7. No exercício de suas funções, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá se alinhar às adaptações das regras desportivas e orientações pedagógicas inerentes ao regulamento do evento em que esteja atuando.

1.8. Todas as informações pertinentes ao processo seletivo deste Edital serão disponibilizadas no portal <https://portal.ifrj.edu.br/duque-de-caxias/coordenacao-extensao>.

2. DAS VAGAS

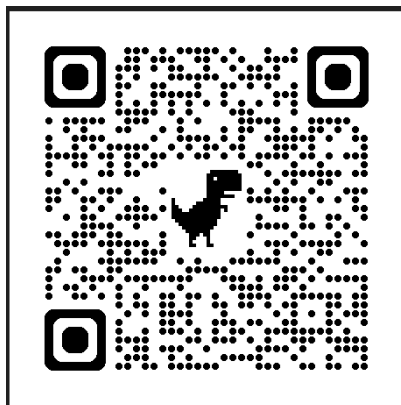
2.1. O presente processo seletivo simplificado visa à oferta de 2 vagas para atuação em eventos esportivos que requererem a necessidade de arbitragem externa no âmbito dos eventos esportivos do IFRJ Campus Duque de Caxias.

2.2. Os(as) candidatos(as) que ficarem na terceira, quarta, quinta e sexta posição, no resultado final, poderão ser convocados, conforme a ordem de classificação, desde que o candidato que ficou em primeiro e/ou segundo lugar, por quaisquer motivos, não puderem atuar nos horários e nas datas solicitadas pela Comissão Organizadora do evento em questão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico (<https://docs.google.com/forms/d/1J24My7vOHV6Aq6JBHBF69yBEkls7IbzA5kCqRJLimCl/preview>), no período estabelecido no cronograma deste edital.

- 3.1.1. O formulário destacado acima também pode ser acessado pelo código QR abaixo:



3.2. Ao se inscreverem, além de informar o nome completo, número de CPF e contato telefônico, os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos:

- 3.2.1. Cópia do RG ou carteira de motorista (frente e verso);
- 3.2.2. Certificado de conclusão de curso de graduação em educação física (licenciatura ou bacharelado), em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (frente e verso);
- 3.2.3. Currículo Vitae ou Currículo Lattes Atualizado.

3.3. Todos os documentos inerentes ao item 3.2. deste edital deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição no formato pdf.

- 3.4. Não haverá taxa de inscrição neste processo seletivo.
- 3.5. Será permitida somente uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, a última inscrição será considerada.
- 3.6. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) com pendência de informações ou documentação e daqueles que não atenderem aos requisitos deste Edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

4.1. Atuar como árbitro(a) das modalidades esportivas designadas pela Coordenação de Extensão (COEX / CDUC / IFRJ), tais como futsal, futebol, basquetebol, handebol e/ou voleibol.

4.2. Comunicar-se de forma clara e objetiva com os jogadores, professores e demais pessoas envolvidas no evento esportivo.

4.3. Estar sujeito às adaptações do regulamento e das regras das respectivas modalidades esportivas do evento, definidos pela Comissão Organizadora, e adaptar-se de modo a contribuir para o desenvolvimento das atividades.

4.4. Aplicar regras e explicá-las aos jogadores antes, durante ou após os jogos, quando solicitado.

4.5. Mediar possíveis conflitos durante as partidas esportivas.

4.6. Colaborar com a montagem e desmontagem dos espaços esportivos, bem como avaliar as condições dos materiais para desenvolvimento dos jogos (equipamentos, bolas, redes, entre outros).

4.7. Na ocorrência de situações atípicas ou não previstas nos respectivos regulamentos, adaptar-se e se alinha às decisões ratificadas pela Comissão Organizadora do evento em questão.

5. DA REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1. Os(as) colaboradores(as) externos(as) aprovados(as) neste processo seletivo simplificado serão remunerados(as) via RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) e receberão o valor bruto de R\$ 360,00 por dia de atuação, nos quais deverão ser descontados os impostos previstos na legislação vigente no momento do respectivo pagamento;

5.2. Como condição de obter o recebimento pela atuação profissional via RPA, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar, por e-mail, os dados de (1) RG, (2) CPF, (3) Pis, (4) dados de agência e conta bancária;

5.3. Assim que o(a) candidato(a) selecionado(a) receber a convocatória para atuação, o mesmo terá uma semana para enviar os dados solicitados, conforme o subitem 5.2 deste edital;

5.4. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não atenda as prerrogativas do subitem 5.3 deste edital, o candidato seguinte na ordem de classificação será chamado, não cabendo qualquer tipo de recurso; caso este também não atenda em período igual, o próximo candidato na ordem de classificação final será chamado;

5.3. Os custos de transporte e alimentação serão de responsabilidade do(a) colaborador(a) externo(a) contratado(a) para esta prestação de serviço.

5.4. A carga horária, por dia de atuação profissional, será no máximo de 8h, seguindo o cronograma do evento em questão.

5.5. A contratação do(a) colaborador(a) externo(a) para este serviço não configura vínculo empregatício.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O presente processo seletivo simplificado será composto por quatro etapas:

- 1ª etapa: inscrições dos candidatos;
- 2ª etapa: análise documental;
- 3ª etapa: avaliação do currículo;
- 4ª etapa: entrevista.

6.2. Os critérios de avaliação incluirão: experiência comprovada em arbitragem em jogos estudantis; tempo de experiência prévia em eventos esportivos escolares; domínio de conhecimentos acerca da dimensão pedagógica do esporte; disponibilidade para atuar nos eventos esportivos estudantis do Campus Duque de Caxias (IFRJ).

6.3. Durante a entrevista, que irá compor a quarta etapa deste processo seletivo, é recomendável que o candidato apresente um portfólio (fotos e/ou vídeos) que comprove a sua atuação como árbitro em eventos esportivos escolares.

6.4. As entrevistas ocorrerão de forma remota, em data e horário previamente enviados pela comissão avaliadora, e terão duração máxima de 30 minutos.

6.4. A Comissão avaliadora das etapas do processo seletivo será composta por professores de educação física efetivos do Campus Duque de Caxias (IFRJ).

6.5. O resultado final deste processo seletivo simplificado será divulgado no portal da instituição (<https://portal.ifrj.edu.br/duque-de-caxias/coordenacao-extensao>).

7. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. O presente edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão desde que envie um e-mail para coex.cdudc@ifrj.edu.br, com assunto “Impugnação do Edital 10/2025”, informando o item e/ou subitem objeto de impugnação, no prazo estabelecido no cronograma.

7.2. O pedido de impugnação será julgado pela Coordenação de Extensão do Campus Duque de Caxias (Coex/Cduc/IFRJ), junto aos professores de educação física do quadro permanente do IFRJ Campus Duque de Caxias.

7.3. Caso a impugnação seja pertinente, o resultado será divulgado no portal <https://portal.ifrj.edu.br/duque-de-caxias/coordenacao-extensao>.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	14/04/2026
Período de solicitação para impugnação do edital Diretamente pelo e-mail: coex.cdudc@ifrj.edu.br	14/04/2026 a 15/04/2026
Período para resposta a pedido(s) de impugnação	16/04/2026 a 17/04/2026
Período de Inscrição	14/04/2026 a 18/04/2026
Divulgação do resultado da análise documental e divulgação da lista dos classificados para entrevista	20/04/2026
Interposição de recurso contra o resultado da análise de currículo Diretamente pelo e-mail: coex.cdudc@ifrj.edu.br	21/04/2026
Período de resposta à interposição de recurso contra o resultado da análise de currículo	22/04
Entrevistas	23/04/2026 a 28/04/2026
Resultado preliminar da entrevista	29/04/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da entrevista Diretamente pelo e-mail: coex.cdudc@ifrj.edu.br	30/04/2026
Período de resposta à interposição de recurso contra o resultado preliminar da entrevista	01/05/2026
Divulgação do Resultado Final	04/05/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou não expressivamente previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus Duque de Caxias junto aos professores de educação física permanente do campus.

Duque de Caxias/RJ, 13 de abril de 2026

Coordenação de Extensão do Campus Duque de Caxias
(Coex - IFRJ Campus Duque de Caxias)

Diretora-Geral
IFRJ Campus Duque de Caxias

